



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução Nº 16/2018
(20 de junho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Inscrição da Entidade: Instituto de Ecocidadania Juriti no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

Resolução Nº 17/2018
(20 de junho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS referente ao ano de 2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

Resolução Nº 18/2018
(20 de junho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO ANUAL para o Cofinanciamento dos Recursos Estaduais: Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF e Benefícios Eventuais - BE, referente ao ano de 2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

Resolução Nº 19/2018
(20 de junho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE PROVIDÊNCIAS DOS CRAS: Alto da Penha, Seminário, Muriti e Gisélia Pinheiro / Solon Pinheiro Teles, referente ao ano de 2012;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

Resolução Nº 20/2018
(20 de junho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao ano de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

Resolução Nº 21/2018
(20 de junho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária Anual da Assistência Social referente ao ano de 2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

Resolução Nº 22/2018
(20 de junho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SUAS, relativo à execução dos recursos federais no exercício de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.06.07.1 Registro Formal de Preço nº 09/2018 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão de Registro de Menor Preço por Unidade nº 2018.06.07.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de Aquisição de Ortopolisofato, destinado ao poço Vila Alta I para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 11 de julho de 2018, às 9:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Crato/CE – 22 de janeiro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 11 de julho de 2018 às 10h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 27 de junho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.06.06.1

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.06.06.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.25.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE USO ANUAL DE SITE ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÃO, DESTINADO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Valor Global de R\$ **7.500,00 (ste mil e quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 3101.04.122.0010 2.137. – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, representada pelo Controlador Geral o Sr. OTONI LIMA BEZERRA e de outro lado a empresa RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representada pela Sra. SILVIA MARTA RUBENS BEZERRA. Vigência do Contrato: 12 (DOZE) meses. Data do Contrato: 06 de junho de 2018.

ATOS DO PREFEITO**OFÍCIO Nº 0406003/2018 - GP**

Crato – CE, 04 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
Gerente Caixa Econômica Federal (CEF)
CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informamos, outrossim, que a referida conta é para o convênio da Secretaria da Cidades do Estado do Ceará com Município do Crato, para pavimentação em pedra tosca na sede e nos distritos do município, solicitamos que a nomenclatura da referida conta seja PM CRATO MAPP 4178.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

OFÍCIO Nº 0406004/2018 - GP

Crato – CE, 04 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
Gerente Caixa Econômica Federal (CEF)
CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informamos, outrossim, que a referida conta é para o convênio da Secretaria da Cidades do Estado do Ceará com Município do Crato, para construção da estrada que liga o bairro Mirandão a estátua de Nossa Senhora de Fátima, solicitamos que a nomenclatura da referida conta seja PM CRATO MAPP 4375.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

OFÍCIO Nº 0406005/2018 - GP

Crato – CE, 04 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
Gerente Caixa Econômica Federal (CEF)
CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informamos, outrossim, que a referida conta é para o convênio da Secretaria da Cidades do Estado do Ceará com Município do Crato, para reformas das praças do município, solicitamos que a nomenclatura da referida conta seja PM CRATO MAPP 4267. Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**PORTARIA Nº 010/2018 - GD**
CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta sentido único da Rua Karolé no Bairro Muriti e Fátima com circulação no sentido Norte – Sul no dia 30/06/2018, em razão do Evento de Inauguração da Praça do Entorno.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CRATO – DEMUTRAN, autoridade de trânsito do Município de Crato, nomeado pela Portaria nº 0303018/2017 – SEAD no exercício das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do evento do Governo do Estado que acontecerá no dia 30/06/2018 para inauguração da Praça do Entorno do Monumento de Nossa Senhora de Fátima em Crato, seguido de Show religioso com a presença do Padre Reginaldo Manzotti;

CONSIDERANDO que o acesso ao respectivo local se dá pela Rua Karolé e com isso o trânsito se torna intenso, já que a via tem sentido duplo de circulação além de ter permissão de estacionamento nos dois sentidos;

CONSIDERANDO que há perspectiva de grande concentração de veículos e pedestres, tanto no percurso de acesso ao monumento, como no entorno da praça que será inaugurada e nas adjacências por se tratar de um local de romaria que recebe visitantes de várias localidades;

CONSIDERANDO que uma das atribuições do DEMUTRAN como órgão executivo de trânsito é criar alternativas e condições para proporcionar segurança viária para o deslocamento das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o caráter provisório pela intervenção da Fiscalização de Trânsito para garantir fluidez e circulação para os usuários e facilitar a mobilidade, inclusive dos visitantes de outras localidades diferentes da Região do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º. A Rua Karolé terá sentido único de circulação entre a Rodovia CE-292 e a via de acesso a Praça do Entorno do Monumento Nossa Senhora de Fátima no dia 30/06/2018 no horário compreendido entre as 7h e 00h;

Art. 2º. A atuação dos Agentes de Trânsito funcionará de forma ostensiva e em caráter educativo, salvo situações em que as circunstâncias exigirem as medidas administrativas cabíveis na forma da Lei.

Art. 3º. Os condutores deverão ser advertidos e orientados durante o período da mudança, cuja atuação da fiscalização deverá prevalecer pelo interesse e finalidade que se propõe a intervenção, cabendo a cada agente agir em benefício da segurança social aplicando as técnicas e ferramentas dispostas no exercício do poder de polícia de trânsito;

Art. 4º. O acesso à Rodovia CE-292 no sentido retornando deverá ser feito pelas vias adjacentes, podendo ser dentre as disponíveis as Ruas: I, Rua Castelo Branco e Rua Balduino Bezerra.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor a partir das 7h do dia 30/06/2018 e terá caráter regulamentário de trânsito, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município e em local de livre acesso nas dependências do DEMUTRAN;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN aos 27 dias do mês de junho de 2018.

Daniel Aquino Viana da Silva
Diretor do DEMUTRAN
